

De acordo com o Despacho n.º 7636, de 04 de abril de 2012, a Divisão de Projetos, Indústria e Investigação e Desenvolvimento (DPIID), é uma unidade orgânica flexível pertencente à DSPIL, nesta Direção-Geral.

Considerando que, o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Projetos, Indústria e Investigação e Desenvolvimento da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, foi ocupado pelo Tenente-coronel José Augusto Rosa Dias, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Determino que:

1 — O cargo de Chefe da DPIID ficou vago por ter cessado a comissão de serviço do Tenente-coronel José Augusto Rosa Dias, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

2 — A presente cessação da comissão de serviço produz efeitos a partir de 27 de dezembro de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gra-vilha Chambel*, major-general.

207496198

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 15/2014

Artigo único

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, em 30 de novembro de 2013, cujo limite de idade de passagem à situação de reserva se encontrava suspenso, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 219.º do EMFAR e do n.º 2 do artigo 23.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o 56768 ALM M José Carlos Torrado Saldanha Lopes.

23 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207495663

Portaria n.º 16/2014

Artigo único

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma, passar à situação de reserva, em 01 novembro de 2013, o 10382 CALM MN João Nuno da Rocha e Menezes Cordeiro.

23 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207495525

Portaria n.º 17/2014

Artigo único

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, em 24 de novembro de 2013, o 56469 VALM M João da Cruz de Carvalho Abreu.

23 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207495655

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 313/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Ar-

madas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 62.º e promover por diuturnidade ao posto de primeiro-marinheiro da classe de eletromecânicos, o segundo marinheiro em regime de Contrato 9308808 — Tiago Filipe Duarte Tecedeiro que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 18 de dezembro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. A promoção produz efeito remuneratório no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9312808 primeiro-marinheiro EM RC Paulo Filipe Leal Silva e à direita do 9300608 primeiro-marinheiro EM RC Tânia Filipa Silva Lemos.

27 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207499616

Despacho n.º 314/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com o n.º 1 do artigo 260.º e do n.º 1 do artigo 167.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento, a contar de 1 de outubro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto:

Da classe de condutores de máquinas:

9311703 — Rui Miguel Batista Paulo (supranumerário)
9334096 — Rui Miguel da Silva Luís (supranumerário)
9327495 — Nuno David da Silva Brás (supranumerário)
9322202 — André Ramos Martins (supranumerário)
9301500 — Ricardo Manuel Marques Romão (supranumerário)
9341002 — Ricardo Manuel Felix Frade (supranumerário)
9342902 — Nelson Gomes da Silva (supranumerário)

Da classe de eletricitistas:

9326001 — Ivan Luis Velhinho Dias (supranumerário)
9320001 — Nuno Miguel Figueiredo Duarte (supranumerário)
9319603 — João Manuel Granja Nunes (supranumerário)
9333298 — Horácio Marreiros da Silva (supranumerário)
9319601 — Pedro José dos Santos Ariosa (supranumerário)
9320497 — Michael Chaves Inácio (supranumerário)

Da classe de mergulhadores:

9333105 — Jorge Filipe dos Santos Barata (no quadro)
109200 — João Alexandre Trindade Pae João (supranumerário)

Da classe de eletromecânicos:

9306006 — Leandro António Gomes Aires (no quadro)
9333505 — Ricardo Miguel Pereira Simões (no quadro)
9307905 — Daniel Filipe Costa Baião (no quadro)

que concluíram com aproveitamento respetivamente o curso de formação de sargentos condutores de máquinas, eletricitistas, mergulhadores e eletromecânicos. Ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes militares, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda:

Na classe de condutores de máquinas:

Do 9305499 segundo-sargento CM Pedro Miguel Alves Mateus das Neves.

Na classe de eletricitistas:

Do 9303602 segundo-sargento E Nuno Miguel Rosa Marques.

Na classe de mergulhadores:

Do 601996 segundo-sargento U Luís Manuel Pereira Neto.

Na classe de eletromecânicos:

Do 9352704 segundo-sargento EM César Alexandre Ventura Martins.

27 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207499819

Despacho n.º 315/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de primeiro-marinheiro da classe de eletromecânicos, os segundos marinheiros em regime de Contrato:

9311708 — João Manuel Nascimento Silvino

9302808 — Carlos Miguel Muralha Alfredo que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 18 de dezembro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções são efetuadas ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9300608 primeiro-marinheiro EM RC Tânia Filipa Silva Lemos.

27 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207499584

Despacho n.º 316/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de mergulhadores:

9318704 — Fábio Alexandre Inverno Mendes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de outubro de 2013, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de mergulhadores do 109200 cabo U João Alexandre Trindade Pae João. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9318604 cabo U Tiago Calado de Oliveira.

27 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207499957

FORÇA AÉREA

Comando Aéreo

Despacho n.º 317/2014

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 11, Coronel PILAV/062312-B Teodorico Dias Lopes, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 11;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 11, Coronel PILAV/062312-B Teodorico Dias Lopes, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, até ao montante de € 100.000,00.

3 — Iguamente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 18 de outubro de 2013, ficando deste modo ratificados os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

31 de outubro de 2013. — O Comandante, *João José Carvalho Lopes da Silva*, TGEN/PILAV.

207500351

Comando da Logística da Força Aérea

Despacho n.º 318/2014

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pelo n.º 1, alínea *f*), do despacho do Comandante do CLAF n.º 12312/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20 de setembro de 2012, até aos montantes a seguir indicados:

a) Até € 5.000,00 no Comandante de Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 100913-D Luis Orlando da Silva Reis;

b) Até 2.500,00 no Comandante de Esquadilha de Administração Financeira, TEN/ADMAER 128163-B Marlene Jorge de Abreu Covio.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 3 de agosto de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

20 de setembro de 2012. — O Comandante, *Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa*, COR/ADMAER.

207499949

Despacho n.º 319/2014

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na entidade a seguir designada a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 12312/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20 de setem-